

PORTARIA Nº. 439, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 746/2021/GAB/SEMEG, de 03 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

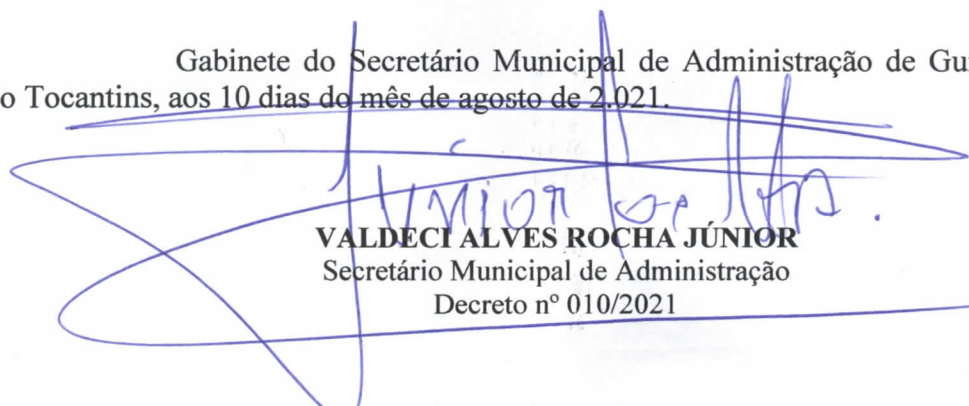
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **DORCELITA CANDIDA DA SILVA**, matrícula nº 495498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021